PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EZELINO ROQUE DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua David Riker, nº 320, entre Rua Pastor Daniel Braz e Travessa Cristóvão Colombo, Bairro Pérola do Maicá, Zona Leste (a 83,39 metros da Rua Pastor Daniel Braz). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Área do Patrimônio Municipal, medindo 11,75 metros; ao Sul, com Ezelino Roque de Lima (Área sobreposta de 739,10 m², a Matrícula 4.117 de Marco Polo do Egyto onde está encravado com área de posse do requerente), medindo 40,60 metros; a Oeste, com Izabel Ferreira da Costa, medindo 11,71 metros; ao Norte, com Izabel Ferreira da Costa, medindo 40,94 metros, com uma área total de 472,87m²"***, em favor de EZELINO ROQUE DE LIMA, Processo Administrativo nº 0145/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSE MARIA TAPAJOS:05058040263

Assinado de forma digital por JOSE MARIA TAPAJOS:05058040263

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém